



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 217/2024,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a importância da atualização dos conhecimentos e treinamentos dos agentes da polícia judicial do TRT da 16ª Região, conforme PORTARIA GP/TRT16 nº 518/2022.

Considerando que os servidores investidos no cargo de Agente da Polícia Judicial devem participar de Programa de Reciclagem Anual e se submeter a TAF para garantir a percepção da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 315/2021.

Considerando que parte do Programa de Reciclagem será ministrado presencialmente no período de 02 a 05 de dezembro do corrente ano, bem como que a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) será no dia 06 de dezembro (08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00).

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjuntivo da Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 7317/2024.

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Recife/São Luiz do Recife, e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte bagagem (art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), ao servidor PETRUS BARRETO DA CUNHA, agente da polícia judicial, lotado na SECRETARIA de polícia judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, matrícula 1598, a fim de ministrar o Programa de Reciclagem Anual dos Agentes da polícia judicial do TRT16 bem como, aplicar o Teste de Aptidão Física - TAF .

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01/12/2024 a 07/12/2024, haja vista o horário de início e término do evento e os horários dos vôos disponíveis, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Márcia Andrea Farias da Silva
Presidente do TRT da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 06/11/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0185462** e o código CRC **D88E026D**.

